

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 1.598, DE 30 DE MAIO DE 2023

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.029, de 25 de julho de 2022, e considerando o que consta do Processo nº 48500.004773/2005-57, decide liberar a unidade geradora UG3, de 46.670,00 kW, da UHE Risoleta Neves, Código Único de Empreendimentos de Geração – CEG UHE.PH.MG.000641-6.01, localizada nos municípios de Rio Doce e Sudeste Santa Cruz do Escalvado no estado de Minas Gerais, de titularidade da Aliança Geração de Energia S.A. e VALE S.A., para início da operação comercial a partir de 31 de maio de 2023.

GIÁCOMO FRANCISCO BASSI ALMEIDA